



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento**

**DECRETO Nº 5.682, DE 14 DE ABRIL DE 2015**

ALTERA PROPRIETÁRIO DE LOTEAMENTO APROVADO, DENOMINADO SÃO PEDRO, SITUADO À RUA JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, BAIRRO DA LUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Edvaldo Baião Albino** (Vadinho Baião), Prefeito de Ubá, no exercício das suas atribuições, nomeadamente as que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 123, de 13 de julho de 2010, que INSTITUI NORMAS DE PARCELAMENTO DO SOLO PARA O MUNICÍPIO DE UBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**Considerando** que o projeto de loteamento foi elaborado em conformidade com as diretrizes definidas;

**Considerando**, por fim, a manifestação favorável da Divisão de Urbanismo da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Ubá;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o proprietário do Loteamento São Pedro, situado à Rua José Lourenço da Silva, no Bairro da Luz, aprovado pelo Decreto nº 5.644, de 19 de dezembro de 2014, para **Monte Cristo Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

**Art. 2º** Ficam inalterados os demais artigos do Decreto 5.644, de 19/12/2014.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ubá, 14 de Abril de 2015

**Edvaldo Baião Albino**  
(Vadinho Baião)  
Prefeito de Ubá

**Rodrigo Antônio Ribeiro**  
Procurador Geral

**Francisco Antônio Nascimento**  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico